

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
MANUAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO  
EDITAL Nº 005, DE 17 JUNHO DE 2009**

**RETIFICAÇÃO DO PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE  
PARA PROFESSOR ASSISTENTE**

**ONDE SE LÊ:**

**PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE PARA PROFESSOR ASSISTENTE**

Nome Candidato: \_\_\_\_\_  
Curso/Área: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Unidade de Ensino: \_\_\_\_\_  
Banca Examinadora:  
    Presidente \_\_\_\_\_  
    1º Secretário \_\_\_\_\_  
    2º Secretário \_\_\_\_\_

A Prova de Títulos será avaliada mediante os critérios relacionados na tabela abaixo:

**Tabela de pontuação para julgamento de títulos**

1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3)		
MÁXIMO DE 100 PONTOS – SERÃO CONSIDERADAS TODAS AS TITULAÇÕES OBTIDAS	Pontos	Pontos
1.1 Diploma de Doutor	50	
1.2 Diploma de Mestre	40	
1.3 Curso de Especialização ou Residência	10	
<b>Pontuação do Item 1</b>		
2 – ATIVIDADES DOCENTES E PROFISSIONAIS (PESO 4)		
MÁXIMO DE 100 PONTOS – SERÃO CONSIDERADAS TODAS AS TITULAÇÕES OBTIDAS	Pontos	Total
2.1 Experiência de Ensino Superior na área do concurso		
2.1.1 – Até 1 ano	4	
2.1.2 – Entre 1 a 2 anos	12	
2.1.3 – Entre 2 a 3 anos	16	

2.1.4 – Mais de 3 anos	20		
<b>2.2 Experiência de Ensino Superior fora da área do concurso</b>			
2.2.1 – Até 1 ano	4		
2.2.2 – Entre 1 a 2 anos	8		
2.2.3 – Entre 2 a 3 anos	12		
2.2.4 – Mais de 3 anos	16		
<b>2.3 Experiência de Ensino Médio</b>			
2.3.1 – Até 1 ano	4		
2.3.2 – Entre 1 a 2 anos	6		
2.3.3 – Entre 2 a 3 anos	10		
2.3.4 – Mais de 3 anos	12		
2.4 Orientação de Monitoria em nível superior – por, no mínimo, 6 meses	4		
<b>2.5 Orientação de Trabalhos Acadêmicos (Orientações terão validades quando concluídas. A comprovação é feita por documento institucional)</b>			
2.5.1 Orientação de projeto de intervenção pedagógica	3		
2.5.2 Co-orientação de projeto de intervenção pedagógica	2		
2.5.3 Coordenação em projeto de extensão	2		
2.5.4 Colaboração em projeto de extensão	2		
2.5.5 Orientação/co-orientação de TCC ou monografia de graduação	3		
2.5.6 Orientação de Iniciação Científica	4		
2.5.7 Co-orientação de Iniciação Científica	2		
2.5.8 Orientação de monografia de Especialização ou Residência	5		
<b>2.6 Experiência em gestão acadêmica e de serviços</b>			
2.6.1 Coordenação, supervisão ou gestão de escolas da Educação Básica e/ou de serviços – mínimo de 6 meses	5		
2.6.2 Coordenação, supervisão ou direção em Instituição de Ensino Superior – mínimo de 6 meses	20		
<b>Pontuação Parcial do Item 2</b>			
<b>3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E CULTURAIS (PESO 2)</b>			
<b>MÁXIMO DE 100 PONTOS – SERÃO CONSIDERADAS TODAS AS TITULAÇÕES OBTIDAS – SERÁ CONSIDERADO QUALIS CAPES/MEC</b>	Quant.	Pontos	Total
3.1 Artigo publicado em revista (A1,A2) com ISSN – 5 pontos por artigo			
3.2 Artigo publicado em revista (B1, B2) com ISSN – 4 pontos por artigo			
3.3 Artigo publicado em revista (B3) com ISSN – 3 pontos por artigo			
3.4 Artigo publicado em revista (B4) com ISSN – 1 ponto por artigo			
3.5 Artigo publicado em revista (B5) com ISSN – 0,5 ponto por artigo			
3.6 Livro publicado com ISBN (4 pontos por livro completo)			

3.7 Capítulo de Livro publicado com ISBN (2 pontos por capítulo)		
3.8 Publicação de tradução de livro e capítulos com ISBN – 1 ponto por obra		
3.9 Publicação de Trabalho completo em anais com ISSN – 2 pontos por publicação (até 12 pontos)		
3.10 Publicação de resumo em anais com ISSN – 0,5 ponto por publicação (até 6 pontos)		
3.11 Participante como conferencista, palestrante em congresso ou curso – 0,1 ponto por participação (até 10 pontos)		
3.12 Patente Depositada – 5 pontos por patente		
3.13 Patente Licenciada – 10 pontos por patente		
<b>Pontuação Parcial do Item 3</b>		
<b>4 – ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (PESO 1)</b>		
<b>MÁXIMO DE 100 PONTOS</b>	Pontos	Total
4.1 Atividades profissionais não docentes na área do Concurso - por ano de atuação até máximo de 10 anos (consultoria, prestação de serviços, emprego público ou privado)	25	
4.2 Prêmios, distinções e láureas recebidas na área do Concurso	20	
4.3 Aprovação em concurso público para cargo de nível superior – 2,5 pontos por concurso – máximo de 5 pontos	5	
4.4 Membro de associações científicas ou culturais com filiação mínima de um ano	20	
4.5 Outro bacharelado ou licenciatura, além da formação exigida pelo concurso, constante do quadro de vagas e requisitos do manual	20	
4.6 Representações da Sociedade Civil: Conselhos ou categorias profissionais, inclusive sindicais.	10	

**A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS SERÁ OBTIDA PELA MÉDIA PONDERADA, CONFORME FÓRMULA ABAIXO:**

$$\text{Nota} = \frac{\text{Tit. Acadêmica}(\text{Item 1}) \times 3 + \text{Ativ. Docentes}(\text{Item 2}) \times 4 + \text{Ativ. Técnico-Científicas}(\text{Item 3}) \times 2 + \text{Ativ. e Méritos Profissionais}(\text{Item 4}) \times 1}{100}$$

<b>RESUMO DA PONTUAÇÃO</b>		
GRUPOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<b>1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>	100	
<b>2 – ATIVIDADES DOCENTES E PROFISSIONAIS</b>	100	
<b>3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E CULTURAIS</b>	100	
<b>4- ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS</b>	100	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
NOTA=(3x(ITEM 1)+4x(ITEM 2)+2x(ITEM 3)+1x(ITEM 4))/100		

\* Toda documentação deverá ser comprovada e referendada por cartório público ou instância da própria Universidade (UPE)

\*\* A(s) revista(s) apresentada(s) pelo candidato deverão ser buscadas no QUALIS CAPES/MEC atual(ano 2009) para ser validada a pontuação de acordo com o barema. O ISSN impresso ou online da revista deverá estar na lista QUALIS CAPES/MEC. Para Livros ou capítulos de Livros apresentar capa e ficha catalográfica. No caso de capítulos apresentar também o sumário.

LEIA-SE:

**PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE PARA PROFESSOR ASSISTENTE**

Nome Candidato: \_\_\_\_\_

Curso/Área: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Unidade de Ensino: \_\_\_\_\_

Banca Examinadora:

Presidente \_\_\_\_\_

1º Secretário \_\_\_\_\_

2º Secretário \_\_\_\_\_

A Prova de Títulos será avaliada mediante os critérios relacionados na tabela abaixo:

**Tabela de pontuação para julgamento de títulos**

<b>1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3)</b>		
<b>MÁXIMO DE 100 PONTOS</b>	Pontos	Pontos
1.1 Diploma de Doutor (máximo de um)	50	
1.2 Diploma de Mestre (máximo de um)	40	
1.3 Curso de Especialização ou Residência (máximo de um)	10	
<b>Pontuação do Item 1</b>		
<b>2 – ATIVIDADES DOCENTES E PROFISSIONAIS (PESO 4)</b>		
<b>MÁXIMO DE 100 PONTOS</b>	Pontos	Total
<b>2.1 Experiência de Ensino Superior na área do concurso (escolher uma opção)</b>		
2.1.1 – Até 1 ano	4	
2.1.2 – Entre 1 a 2 anos	12	
2.1.3 – Entre 2 a 3 anos	16	
2.1.4 – Mais de 3 anos	20	
<b>2.2 Experiência de Ensino Superior fora da área do concurso (escolher uma opção)</b>		
2.2.1 – Até 1 ano	4	
2.2.2 – Entre 1 a 2 anos	8	
2.2.3 – Entre 2 a 3 anos	12	
2.2.4 – Mais de 3 anos	16	
<b>2.3 Experiência de Ensino Médio (escolher uma opção)</b>		
2.3.1 – Até 1 ano	4	
2.3.2 – Entre 1 a 2 anos	6	

2.3.3 – Entre 2 a 3 anos	10		
2.3.4 – Mais de 3 anos	12		
	Quantidade	Pontos por unidade	
2.4 Orientação de Monitoria em nível superior – por, no mínimo, 6 meses (máximo 16 pontos)		4	
2.5 Orientação de Trabalhos Acadêmicos (Orientações terão validades quando concluídas. A comprovação é feita por documento institucional)			
2.5.1 Orientação de projeto de intervenção pedagógica		3	
2.5.2 Co-orientação de projeto de intervenção pedagógica		2	
2.5.3 Coordenação em projeto de extensão		2	
2.5.4 Colaboração em projeto de extensão		2	
2.5.5 Orientação/co-orientação de TCC ou monografia de graduação		3	
2.5.6 Orientação de Iniciação Científica		4	
2.5.7 Co-orientação de Iniciação Científica		2	
2.5.8 Orientação de monografia de Especialização ou Residência		5	
2.6 Experiência em gestão acadêmica e de serviços			
2.6.1 Coordenação, supervisão ou gestão de escolas da Educação Básica e/ou de serviços – mínimo de 6 meses		5	
2.6.2 Coordenação, supervisão ou direção em Instituição de Ensino Superior – mínimo de 6 meses		20	
<b>Pontuação Parcial do Item 2</b>			
<b>3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E CULTURAIS (PESO 2)</b>			
<b>MÁXIMO DE 100 PONTOS – SERÃO CONSIDERADAS TODAS AS TITULAÇÕES OBTIDAS – SERÁ CONSIDERADO QUALIS CAPES/MEC</b>	Quantidade de	Pontos por unidade	Total
3.1 Artigo publicado em revista (A1,A2) com ISSN – 5 pontos por artigo		5	
3.2 Artigo publicado em revista (B1, B2) com ISSN – 4 pontos por artigo		4	
3.3 Artigo publicado em revista (B3) com ISSN – 3 pontos por artigo		3	
3.4 Artigo publicado em revista (B4) com ISSN – 1 ponto por artigo		1	
3.5 Artigo publicado em revista (B5) com ISSN – 0,5 ponto por artigo		0,5	
3.6 Livro publicado com ISBN (4 pontos por livro completo)		4	
3.7 Capítulo de Livro publicado com ISBN (2 pontos por capítulo)		2	
3.8 Publicação de tradução de livro e capítulos com ISBN – 1 ponto por obra		1	
3.9 Publicação de Trabalho completo em anais com ISSN – 2 pontos por publicação (até 12 pontos)		2	
3.10 Publicação de resumo em anais com ISSN – 0,5 ponto por publicação (até 6 pontos)		0,5	
3.11 Participante como conferencista, palestrante em congresso ou curso; 1,0 ponto por participação (até 10 pontos)		1,0	
3.12 Patente Depositada – 5 pontos por patente		5	
3.13 Patente Licenciada – 10 pontos por patente		10	

<b>Pontuação Parcial do Item 3</b>			
<b>4 – ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (PESO 1)</b>			
<b>MÁXIMO DE 100 PONTOS</b>	Quantidade	Pontos por unidade	Total
4.1 Atividades profissionais não docentes na área do Concurso - por ano de atuação até máximo de 10 anos (consultoria, prestação de serviços, emprego público ou privado)		25	
4.2 Prêmios, distinções e láureas recebidas na área do Concurso		20	
4.3 Aprovação em concurso público para cargo de nível superior – 2,5 pontos por concurso – máximo de 5 pontos		2,5	
4.4 Membro de associações científicas ou culturais com filiação mínima de um ano		20	
4.5 Outro bacharelado ou licenciatura, além da formação exigida pelo concurso, constante do quadro de vagas e requisitos do manual		20	
4.6 Representações da Sociedade Civil: Conselhos ou categorias profissionais, inclusive sindicais.		10	

**A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS SERÁ OBTIDA PELA MÉDIA PONDERADA, CONFORME FÓRMULA ABAIXO:**

$$\text{Nota} = \frac{\text{Tit. Acadêmica}(\text{Item 1}) \times 3 + \text{Ativ. Docentes}(\text{Item 2}) \times 4 + \text{Ativ. Técnico-Científicas}(\text{Item 3}) \times 2 + \text{Ativ. e Méritos Profissionais}(\text{Item 4}) \times 1}{100}$$

<b>RESUMO DA PONTUAÇÃO</b>		
<b>GRUPOS</b>	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<b>1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>	100	
<b>2 – ATIVIDADES DOCENTES E PROFISSIONAIS</b>	100	
<b>3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E CULTURAIS</b>	100	
<b>4- ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS</b>	100	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
NOTA=(3x(ITEM 1)+4x(ITEM 2)+2x(ITEM 3)+1x(ITEM 4))/100		

\* Toda documentação deverá ser comprovada e referendada por cartório público ou instância da própria Universidade (UPE)

\*\* A(s) revista(s) apresentada(s) pelo candidato deverão ser buscadas no QUALIS CAPES/MEC atual(ano 2009) para ser validada a pontuação de acordo com o barema. O ISSN impresso ou online da revista deverá estar na lista QUALIS CAPES/MEC. Para Livros ou capítulos de Livros apresentar capa e ficha catalográfica. No caso de capítulos apresentar também o sumário.

**OFÍCIO Nº 12/2009**

**Exma. Senhora**

**Em cumprimento ao Ofício TC nº CC 212/2009, relativo ao Relatório Técnico de Análise de Edital e Manual do Concurso Público nº 04/2009 destinado ao provimento de vagas de professor desta Universidade, apresentamos as contrarrazões e a devida retificação do Edital, que será republicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.**

**Na oportunidade, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE  
Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro – Recife - PE  
CEP. 50.100-010- FONE: (081) 3416.4031 -FAX: (081) 3416.4108  
Site: [www.upe.br](http://www.upe.br) - C.G.C.: 11.022.597/0001-91

**Atenciosamente,**

**Carlos Fernando de Araújo Calado  
REITOR**

**Exma. Sra.  
Conselheira Tereza Dueire  
Tribunal de Contas de Pernambuco  
Rua da Aurora, 885, Boa Vista PE**